

PORTARIA Nº 609/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN nº 789 e da Portaria nº 341/2015, do DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/3283, resolve:

Art. 1º Descredenciar a pedido a empresa CFC BRASIL AUTO ESCOLA LTDA - CFC BRASIL AUTO ESCOLA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.501.599/0001-85, credenciada junto ao município de CAMPO VERDE/MT sob código nº 14071.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09272143

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar